

DECRETO N.º 062/2025

“ALTERA O DECRETO N.º 090/2023”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto Municipal nº 090/2023.

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 18º do Decreto nº 090/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º (...)

Parágrafo único. Em âmbito municipal, o gestor do contrato será o servidor ocupante do cargo de Diretoria do Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal



Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 29/05/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete